LEI Nº 5.203 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "SEBASTIÃO FARIA DE OLIVEIRA" O COMPLEXO ESPORTIVO, COMPREENDENDO OS ANEXOS: CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIOS, BANHEIROS E OUTROS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O Complexo Esportivo localizado na Rua dos Crioulos, Comunidade Rural de Patrocínio, passa a denominar-se **SEBASTIÃO FARIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de setembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Joel da Silva Carvalho e Carlos Alberto Silva